



62009112402253770

Balço Orçamentário

PM DE LAJEADO DO BUGRE

ORGÃO Nº: 76400

CNPJ: 92410448000100

01/01/2020 a 31/12/2020

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.987.192,00	16.987.192,00	14.811.958,51	-2.175.233,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	529.000,00	529.000,00	370.562,12	-158.437,88
Receita de Contribuições	20.000,00	20.000,00	18.067,99	-1.932,01
Receita Patrimonial	39.200,00	39.200,00	6.431,77	-32.768,23
Receita de Serviços	126.000,00	126.000,00	56.793,39	-69.206,61
Transferências Correntes	16.148.992,00	16.148.992,00	14.339.668,17	-1.809.323,83
Outras Receitas Correntes	124.000,00	124.000,00	20.435,07	-103.564,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.468.000,00	2.468.000,00	96.788,44	-2.371.211,56
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	48.000,00	-152.000,00
Transferências de Capital	2.268.000,00	2.268.000,00	48.788,44	-2.219.211,56
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	19.455.192,00	19.455.192,00	14.908.746,95	-4.546.445,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	19.455.192,00	19.455.192,00	14.908.746,95	-4.546.445,05
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	19.455.192,00	19.455.192,00	14.908.746,95	-4.546.445,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	64.883,39	-
Superavit Financeiro	-	-	64.883,39	-



Balço Orçamentário

62009112402253770

PM DE LAJEADO DO BUGRE

ORGÃO Nº: 76400

CNPJ: 92410448000100

01/01/2020 a 31/12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	13.733.092,00	15.372.428,43	12.978.687,55	12.868.115,23	12.606.169,47	2.393.740,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.148.000,00	9.090.532,67	8.291.058,25	8.248.409,39	8.229.957,93	799.474,42
Juros e Encargos da Dívida	12.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.573.092,00	6.278.895,76	4.687.629,30	4.619.705,84	4.376.211,54	1.591.266,46
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.172.100,00	4.347.504,56	1.152.705,39	1.149.526,26	1.149.526,26	3.194.799,17
INVESTIMENTOS	3.863.100,00	4.191.504,56	1.005.688,47	1.002.509,34	1.002.509,34	3.185.816,09
Amortização da Dívida	309.000,00	156.000,00	147.016,92	147.016,92	147.016,92	8.983,08
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	800.000,00	362,33	0,00	0,00	0,00	362,33
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	18.705.192,00	19.720.295,32	14.131.392,94	14.017.641,49	13.755.695,73	5.588.902,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	18.705.192,00	19.720.295,32	14.131.392,94	14.017.641,49	13.755.695,73	5.588.902,38
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	777.354,01	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	18.705.192,00	19.720.295,32	14.908.746,95	14.017.641,49	13.755.695,73	5.588.902,38



Balanco Orçamentário

PM DE LAJEADO DO BUGRE

ORGÃO Nº: 76400

CNPJ: 92410448000100

01/01/2020 a 31/12/2020

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	3.203,25	27.693,37	140.877,74	200.850,17	20.210,10	188.609,27	0,00	184.015,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	9.119,42	2.237,44	0,00	0,00	0,00	11.356,86
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.203,25	27.693,37	131.758,32	198.612,73	20.210,10	188.609,27	0,00	172.658,40
DESPESAS DE CAPITAL	36.124,24	232.943,49	46.276,35	3.983,05	123.123,61	107.142,39	0,00	212.184,74
INVESTIMENTOS	36.124,24	232.943,49	46.276,35	3.983,05	123.123,61	107.142,39	0,00	212.184,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.327,49	260.636,86	187.154,09	204.833,22	143.333,71	295.751,66	0,00	396.200,00

c. Notas Explicativas

Nota 1 - Contexto operacional: previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O município possui Fundo de Previdência Social. Nota 4- Créditos Adicionais Reabertos: de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2018 não houve a reabertura de créditos especiais.

Nota 5 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2020, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000. Lajeado do Bugre/RS, 31 de dezembro de 2020

Roberto Maciel Santos Edilio Rudy Preusler
Prefeito Municipal Contabilista CRC-RS40.957

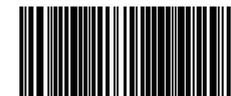
LAJEADO DO BUGRE , 25 de Janeiro de 2021

Gestor responsável pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020 - Roberto Maciel Santos - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos



Balanco Orçamentário



62009112402253770

PM DE LAJEADO DO BUGRE

ORGÃO Nº: 76400

CNPJ: 92410448000100

01/01/2020 a 31/12/2020

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal